



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 117, de 06 de Maio de 2025**

**Torna sem efeito** a nomeação da candidata **Julia Danieli Flores**.

**O Prefeito Municipal de Imigrante**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

**Considerando** o Termo de Desistência assinado pelo candidato classificado em 23º lugar;

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 117/2025 que nomeia **Julia Danieli Flores**, classificada em 23º lugar, para desempenhar o cargo de **Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 22 horas semanais, submetido ao Regime Jurídico Único.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2025.



**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se